



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ata da Sessão Virtual da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 09 de Setembro de 2025, através da Plataforma ZOOM.

Às 17:15 horas, foi aberta a Sessão Virtual pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Leonardo Pampillón. Presentes também, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Anderson Deóla, o Auditor Relator, Ricardo Coriolano e os demais Auditores, Dr. Guilherme Gouvêa e Dr. Kenio Barbosa. Presente também, o I. Procurador, Dr. Tadeu Diniz. Secretariando a Sessão, a Sra. Fernanda Medina. Foram julgados os Processos constantes da Pauta:

- Processo N° 22/2025-CD

Objeto	Denúncia
Denunciante	Procuradoria do STJD do Automobilismo
Denunciado	Rafael Felix Anders Tulio
Advogado Denunciado	
Procurador	Dr. Tadeu Diniz
Relator	Dr. Ricardo Coriolano

Ausentes ao julgamento, o Denunciado, a vítima, e as testemunhas arroladas, Srs. Frederico Maisonnave e Leonardo Balbuena, apesar de regularmente intimados. Aberta a sessão, o Presidente passou a palavra ao D. Procurador, Dr. Tadeu Diniz, que se manifestou no sentido pedir a desistência da Denúncia, por ausência de interesse das partes no prosseguimento do feito, pois apesar de a Procuradoria ter diligenciado no sentido de obter todas as provas possíveis, não foi possível juntar um acervo probatório. Ato contínuo, o Relator homologou a desistência da Denúncia. Participaram do julgamento o Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, Dr. Leonardo Pampillón, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Anderson Deóla, o Auditor Relator, Dr. Ricardo Coriolano e os demais Auditores, Dr. Guilherme Gouvêa e Dr. Kenio Barbosa.